



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

**MEMORANDO**

Altamira do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2021.

Exma. Senhora  
**ILANE MORAIS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças  
Nesta,

Senhora Secretária,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, informar a necessidade da aquisição de Purificadores de Água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão - MA, optou-se pela contratação direta.

Atenciosamente,

*Cristiane de Sousa da Silva*  
CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



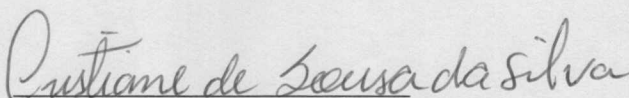
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 06.021.323/0001-48



**PLANILHA COM QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>APARELHO DE TRAT. SUPER 1500:</b> Aparelho de Água Super 1500 Descrição do item : Material : Polipropileno Estágio de filtragem: 2 (pre filtro e carvão) Tamanho/ Modelo: 20 " Local inst alação : Ponto de uso	UND	10		

Altamira do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2021.

  
CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

**Gabinete da Prefeita**



### PORTARIA Nº 001/2021

A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR **CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Maranhão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, em 07 de janeiro de 2021.

*Helida Moraes da Silva Cutrim*  
**Helida Moraes da Silva Cutrim**  
**Prefeita Municipal**

*Cristiane de Sousa da Silva*

Esta Portaria foi publicada em 07/01/2021, e por fixação no vestibulo da Prefeitura Municipal e no átrio da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado Maranhão, art. 147, inciso IX); Lei Orgânica do Município, art. 85, § 1º); (STJ - 1º Turma - Resp. nº 105.2323/CE - Ref. Min. Garcia Vieira - j, 15/09/97 - AC. Um. - DJU de 10/10/97, seção 1, p.5297.